



Boletim de Serviço

Ano LI – Nº 331 ABRIL/ 2016

CAMPUS DE CRATO

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral
Rodovia CE 292, km 15. Bairro Gisélia Pinheiro.
Crato/Ceará. CEP: 63.115-500.
Fones: (88)3586.8100 - FAX: (88)3586.8133



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO -----	003
ADMINISTRAÇÃO -----	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	005
PORTARIAS -----	005
DIÁRIAS -----	000
EDITAIS -----	000

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcelo Machado Feres

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Eder Cardozo Gomes

DIRETOR DE ENSINO

Luiz Claudeivan Cruz Lima

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Joaquim Rufino Neto

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ATOS DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 50/DG, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, a partir desta data, o servidor WEIMA DE LAVOR VIEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891350 da função de Assessor Técnico, código FG 02, deste *campus*, para a qual fora designado pela Portaria Nº 153, de 11 de junho de 2015, publicada no DOU 16/06/2015.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 51/DG, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/DG, de 29 de outubro de 2015, e considerando a Portaria nº 285/GR, Art. 2º de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo da vigência da Portaria Nº 233/DG de 17/09/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 52/DG, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/DG, de 29 de outubro de 2015, e considerando a Portaria nº 285/GR, Art. 2º de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo da vigência da Portaria Nº 234/DG de 17/09/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 53/DG, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/DG, de 29 de outubro de 2015, e considerando a Portaria nº 285/GR, Art. 2º de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo da vigência da Portaria Nº 235/DG de 17/09/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 54/DG, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/DG, de 29 de outubro de 2015, e considerando a Portaria nº 285/GR, Art. 2º de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo da vigência da Portaria Nº 236/DG de 17/09/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 55/DG, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/DG, de 29 de outubro de 2015, e considerando a Portaria nº 285/GR, Art. 2º de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo da vigência da Portaria Nº 237/DG de 17/09/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 56/DG, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/DG, de 29 de outubro de 2015, e considerando a Portaria nº 285/GR, Art. 2º de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo da vigência da Portaria Nº 238/DG de 17/09/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 57/DG, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/DG, de 29 de outubro de 2015, e considerando a Portaria nº 285/GR, Art. 2º de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo da vigência da Portaria Nº 239/DG de 17/09/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 58/DG, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/DG, de 29 de outubro de 2015, e considerando a Portaria nº 285/GR, Art. 2º de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo da vigência da Portaria Nº 240/DG de 17/09/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 59/DG, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/DG, de 29 de outubro de 2015, e considerando a Portaria nº 285/GR, Art. 2º de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo da vigência da Portaria Nº 250/DG de 21/09/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 60/DG, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/DG, de 29 de outubro de 2015, e considerando a Portaria nº 285/GR, Art. 2º de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo da vigência da Portaria Nº 254/DG de 24/09/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 61/DG, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/DG, de 29 de outubro de 2015, e considerando a Portaria nº 285/GR, Art. 2º de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo da vigência da Portaria Nº 256/DG de 29/09/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 62/DG, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 817/GR, de 09 de outubro de 2012, Publicada no DOU em 11 de outubro de 2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora **ANGÉLICA MARIA LUNA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE Nº 1275803, para cursar DOUTORADO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, por um período de até 12 (doze) meses, a partir de 31 de março de 2016 com término em 30 de março de 2017, Processo nº 23265.011394.2016-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joaquim Rufino Neto
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 817/GR/2012
DOU 11/10/2012

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 63/DG, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 817/GR, de 09 de outubro de 2012, Publicada no DOU em 11 de outubro de 2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015 e considerando o Memorando nº 311/CRA, de 08 e abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Portaria Normativa MEC nº 807, de 18 de junho de 2010, artigo 2º inciso II; da Portaria Normativa MEC nº 10, de 23 de maio de 2012, artigo 2º; e da Portaria INEP nº 179, de 28 de abril de 2014, artigo 4º § 2º, tornar público a emissão do CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO de **GISELLE EVANGELISTA BARROS**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Rufino Neto
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 817/GR/2012
DOU 11/10/2012